



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 008/2019/PMTS DE 07 DE MARÇO DE 2019

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA APOIO TÉCNICO NA CONCEPÇÃO DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe as Leis Federais e Municipais, onde destacamos: Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária de Interesse Social) e Lei Municipal nº 230/2017 (Plano Diretor Municipal de Terra Santa) e o Convênio nº 125/2018- SEDOP/TERRA SANTA segue;

O presente Instrumento tem como objeto a cooperação técnica entre a SEDOP e o MUNICÍPIO de TERRA SANTA para apoio técnico na concepção de instrumentos urbanísticos, os quais são: Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei de Regularização Fundiária Urbana, Código de Edificações e Código de Posturas, em conformidade com a Lei Federal n 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), Lei Federal n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária de Interesse Social) e Lei Municipal n. 230/2017 (Plano Diretor do Município de Terra Santa), *conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.*

Art. 1º - Ficam criados o **Comitê Diretor**, instância de coordenação e execução e o **Grupo de Trabalho** responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na concepção dos Instrumentos urbanísticos nos termos da legislação vigente, podendo ser editada Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º - O Coordenador para a Apoio técnico na Concepção dos Instrumentos Urbanísticos será o **Sr. Antônio Lourenço do Nascimento** o qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo.

Art. 3º - O **Comitê Diretor** deverá ser formado por uma equipe multidisciplinar, preferencialmente (2) dois servidores efetivos, tendo caráter técnico, constituído por, no mínimo, (4) membros, como segue:



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 Arquiteto ou engenheiro civil
- 1 Topógrafo ou técnico de trânsito;
- 1 Assessor Jurídico
- 1 Assistente social, pedagogo ou sociólogo,

Art. 4º - O **Grupo de trabalho**, organismo político de participação social, será formado por representantes do legislativo, setor público e da sociedade civil organizada, sendo responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo.

Art. 5º - O processo de **Concepção dos Instrumentos Urbanísticos**, através do Comitê Diretor, deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção das atividades, a ser pactuada com toda a comunidade local, devendo demonstrar a “**participação cidadã**”, que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre a cidade, resultando na elaboração de projetos coletivos.

Trata-se de criar condições para que se realize um **intercâmbio de saberes**: de um lado, os que detêm um “**conhecimento técnico**” sobre a realidade urbana e que estão no Governo e, do outro lado, um “**saber popular**”, fruto da vivência que a população tem dos problemas da cidade e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - PA em 07 de Março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicado o **DECRETO N° 008/2019/PMTS** do dia 07 de março de 2019 que Dispõe sobre a Criação do Grupo de Trabalho para Apoio Técnico na Concepção dos Instrumentos Urbanísticos do Município de Terra Santa e dá outras providências, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – PA, 07 de Março de 2019.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal